

MUNICÍPIO DE CASTELO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES ESPÍRITO SANTO 27.165.638/0001-39 DECRETO Nº 0014640/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003666/2016.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			
Ficha	Código	Descrição Fonte	Valor
0000752	010001.0812200362.321	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA APRIMORA REDE	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO 33010000	200,00
0000753	010001.0812200362.321	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA APRIMORA REDE	
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 33010000	250,00
TOTAL:			450,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 24.471-6 - PROGRAMA APRIMORA REDE - FNAS (BANCO DO BRASIL) = R\$ 450,00

Superávit Financeiro: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 18 abril de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL